



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.530, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

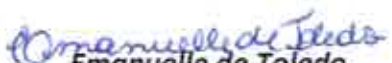
*Suspende o gozo de férias da
Servidora Suzete Marines da Silva.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 102, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **SUSPENDE** o gozo de férias da Servidora Suzete Marines da Silva, ocupante do Cargo de provimento efetivo denominado Servente, para exercício de suas funções, do dia 1º de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2019, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de setembro de 2019.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

